

Memorando 5- 2.570/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 14/05/2025 às 09:22:06

Segue anexo, o 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato 311-2024 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
1_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_ao_Contrato_311_2024_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Kiyoshi Yamazaki	14/05/2025 09:34:24	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09
Talita Baseggio Kaminski D...	14/05/2025 10:12:56	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO CPF 059.XX...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	14/05/2025 11:29:00	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Christiano Dossa Silvestri	14/05/2025 11:30:26	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **71F0-E8F9-E91B-0B4A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 311/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA - CNPJ Nº 77.744.134/0001-41, REPRESENTADA PELO SENHOR MOISÉS DE GASPERIN, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.519.935-7 E DO CPF SOB Nº 518.634.809-00.

Memorando Eletrônico nº 2.570/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado, neste ato, pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 311/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2024, na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 90007/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Gestão do Contrato nº 311/2024, passando a ser:

Gestor do Contrato: Lucas Kiyoshi Yamazaki

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato original, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o **CONTRATANTE** o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 14 de maio de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Gestor do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto do Contrato

Assinado por 4 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/71F0-E8F9-E91B-0B4A> e informe o código 71F0-E8F9-E91B-0B4A





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 311/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA - CNPJ Nº 77.744.134/0001-41. Objeto: Alteração da Gestão do Contrato. Novo Gestor: Lucas Kiyoshi Yamazaki. Origem: Concorrência Eletrônica nº 90007/2024. Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 14/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito do Município de Chopinzinho, Lucas Kiyoshi Yamazaki - Gestor do Contrato, Talita Baseggio Kaminski Dalsasso – Fiscal Titular e Christiano Dossa Silvestri – Fiscal Substituto.

Assinado por 4 pessoas: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/71F0-E8F9-E91B-0B4A> e informe o código 71F0-E8F9-E91B-0B4A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71F0-E8F9-E91B-0B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 14/05/2025 09:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 14/05/2025 10:12:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/05/2025 11:28:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 14/05/2025 11:30:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/71F0-E8F9-E91B-0B4A>

Memorando 6- 2.570/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/05/2025 às 08:45:31

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_ao_Contrato_311_2024_AMP.pdf

1_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_ao_Contrato_311_2024_PNCP.pdf

Errata_Contrato_311_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 311-2024 -
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 311/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA - CNPJ Nº 77.744.134/0001-41. Objeto: Alteração da Gestão do Contrato. Novo Gestor: Lucas Kiyoshi Yamazaki. Origem: Concorrência Eletrônica nº 90007/2024. Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 14/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito do Município de Chopinzinho, Lucas Kiyoshi Yamazaki - Gestor do Contrato, Talita Baseggio Kaminski Dalsasso – Fiscal Titular e Christiano Dossa Silvestri – Fiscal Substituto.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:42DA791A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2025. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

 > [Contratos](#)

Contrato nº 311/2024

Última atualização 19/12/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 140 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/12/2024 **Data de assinatura:** 18/12/2024 **Vigência:** de 18/12/2024 a 22/11/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000157/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000200/2024](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRA DE PAVIMENTACAO ASFALTICA

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.788.900,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 77.744.134/0001-41 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo
1	Termo de Apostilamento

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA CONTRATO Nº 311-2024

ERRATA

PROCESSO Nº 140/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024

CONTRATO Nº 311/2024.

Onde lê-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica – Estrada Linha Capinzal – Santa Cruz, no município de Chopinzinho, Paraná, conforme planilha de custos (Anexo XIII).

leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica – Estrada Linha Capinzal, no município de Chopinzinho, Paraná conforme planilha de custos (Anexo XIII).

Chopinzinho, 14 de maio de 2025.

Município de Chopinzinho

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO -

Prefeito

Contratante

Publicado por:

Eliziane Luiza Sangaleti

Código Identificador:BC963630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2025. Edição 3276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>